



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 067/2014

86

Telêmaco Borba, 05 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, para atender às despesas referentes a obras com recursos de operações de crédito.

As obras referentes a operações de crédito são: Contrato Pró Transporte - Área 06, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e já contratada com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.345.000,00 (obras não iniciadas); Contrato Pró Transporte com a Caixa Econômica Federal, em execução e com saldo a finalizar de R\$ 305.000,00; Processo de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná em andamento, no valor de R\$ 2.400.000,00.

No intuito de subsidiar a análise do projeto de lei, discrimina-se abaixo as Fontes de Recursos de Operações de Crédito:

- * 610 - Operação de Crédito - Pro Transporte (Rio Alegre)
- * 612 - Operação de Crédito Pró transporte/Poliédricos (Área 06)
- * 614 - Operações de Crédito/Pavimentação/AFPR/2014 (não contratado)

Conforme explicitado em reunião nesta casa de leis e devidamente compreendido pelos nobres edis, a necessidade de ajuste na LOA 2015 se deve a exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pela análise e aprovação da liberação dos recursos de operações de crédito ao município, de que os recursos a serem liberados em 2015 constem da peça orçamentária do exercício financeiro. Contudo, no momento em que surgiu tal requisito, a LOA 2015 já estava com os pareceres delineados e em fase de votação, resultando em concordância do envio desse projeto de lei. Portanto, é



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

imprescindível a alocação dos recursos no orçamento para a aprovação e respectivo contrato a fim de possibilitar liberação de recursos e posterior execução das obras de infraestrutura, que beneficiarão a população.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada **em sessão plenária extraordinária e em regime de urgência, para tanto requesta-se pela convocação da sessão extraordinária.**

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR